

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 272/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora LUCIVANE FERNANDES DE SOUSA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar o ato de concessão de Licença Maternidade, deferido nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora LUCIVANE FERNANDES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativo ao período de, 01 de fevereiro de 2012 a 29 de julho de 2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br